

CÂMARA DE MARIANA APROVA PROJETO DE LEI QUE PROÍBE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO



O PL proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o território de Mariana.

Durante a 10ª Reunião Ordinária, 05/04/21, o corpo legislativo marianense aprovou com unanimidade o Projeto de Lei nº 23/2021. O PL proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o território de Mariana.

A iniciativa, de autoria do vereador Ricardo Miranda, justifica-se pela proteção da saúde e bem-estar de pessoas com deficiência, principalmente crianças autistas, idosos e animais, especialmente cães e gatos, aos quais o estampido dos fogos de artifício causam inúmeros efeitos nocivos.

O não cumprimento da Lei acarretará multa de 100 UPFMs (Unidade Padrão Fiscal Municipal) para pessoa física e 300 UPFMs para pessoa jurídica, dobrando seu valor em caso de reincidência.

Vale lembrar que os chamados fogos de artifício de vista, que não causam poluição sonora, excetua-se desta proibição.

Foto: Cartaz / Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/2031/camara-de-mariana-aprova-projeto-de-lei-que-proibe-fogos-de-artificio-no-municipio> em 30/06/2026 04:53